GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA –SEM PARTIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 03/04/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº. 108 /2024.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA COMUNIDADE DE PALHÃO, REGIÃO DO TAPARÁ.

O Vereador abaixo assinado, **INDICA** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED**) A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA COMUNIDADE DE PALHÃO, REGIÃO DO TAPARÁ.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que apresentamos é uma reivindicação das lideranças comunitárias que relatam as dificuldades sofridas pelas crianças em idade entre 04 e 06 anos, por serem muito pequenas correm mais riscos ao se deslocarem para a Escola mais perto, que fica na Comunidade de Saracura. Com o propósito de colaborar com a classe estudantil, no sentindo de oferecer segurança e bem estar, pedimos que não sejam medidos esforços para solucionar o problema.

Que desta matéria seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Conselho Regional de Pesca do Tapará.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Abril de 2024.

SÉRGIO PEREIRA
Vereador-Sem Partido